



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ofício CONSEA/SDS nº 06/2020

Florianópolis, 24 de março de 2020

Senhora Diretora,

Com minhas cordiais saudações, vimos buscar esclarecimento e atitudes positivas em relação ao fechamento de feiras livres de agricultores familiares na cidade de Florianópolis. Na última semana, dias 20 e 21 de março de 2020, membros da Polícia Militar interromperam as feiras ao ar livre Ecofeira da Lagoa (Lagoa da Conceição) e Orgânicos Santa Bárbara, respectivamente. Na ocasião foi posto um “Selo de Interdição Cautelar” em suas estruturas.

Vale ressaltar que ambas estavam obedecendo as normas indicadas pela Nota Técnica Nº 002-2020-DIVS/SUV/SES/SC, que visa direcionar as medidas necessárias para prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus, causador da Covid-19. Ademais, as feiras ao ar livre são equipamentos que apresentam maior segurança sanitária que ambientes fechados, tais como supermercados, se tornando imprescindíveis na gestão da Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise.

À Excelentíssima Senhora
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Vigilância Sanitária de Santa Catarina
Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Sabedores de que a instituição Polícia Militar do Estado de Santa Catarina está consciente do até aqui exposto - dado que apresenta em seu próprio website a indicação de que estes estabelecimentos se mantêm ABERTOS, solicitamos a garantia de operação dessas e outras feiras livres.

Respeitosamente,



Lucidio Ravello
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –
CONSEA/SC